



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para autorizar o serviço de limpeza de canaletas ao longo da 6º Travessa Joaquim da Silva Caldas, bairro do Bongi.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo autorizar o serviço de limpeza de canaletas na 6º Travessa Joaquim da Silva Caldas, bairro do Bongi, atendendo às reivindicações dos moradores da localidade que alegam a falta de limpeza e cuidados, causando risco de acidentes e o acúmulo de água ao longo da Via.

Dessa forma, o serviço solicitado, proporcionará à Comunidade maior comodidade, qualidade de vida e segurança.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal pleito merece a atenção e apoio desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de janeiro de 2024.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP

